



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0040/2022 - EXONERAÇÃO À PEDIDO A SERVIDORA JOSENILTA LIRA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR à pedido, a Servidora, JOSENILTA LIRA DA SILVA ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da portaria nº 097/2021 - GP, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 01 de março de 2022.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 21 de março de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220321045053
Título	PORTARIA N° 0040/2022 - EXONERAÇÃO À PEDIDO A SERVIDORA JOSENILTA LIRA DA SILVA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/03/2022 16:54
Data/hora autorização	21/03/2022 16:54
Data de circulação	22/03/2022
Diário Oficial	Edição nº 01389, data 22/03/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/03/2022 — Edição 01389. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321045053&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 08:11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220321045053**, intitulada **PORTARIA N° 0040/2022 - EXONERAÇÃO À PEDIDO A SERVIDORA JOSENILTA LIRA DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/03/2022 16:54 | **Autorização:** 21/03/2022 16:54 | **Circulação:** 22/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01389, 22/03/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria exonerou, a pedido, a servidora Josenilta Lira da Silva do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, para o qual havia sido nomeada pela portaria nº 097/2021 - GP, com efeitos a contar de 1º de março de 2022, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e na legislação municipal vigente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321045053&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220321045053
Título	PORTARIA N° 0040/2022 - EXONERAÇÃO À PEDIDO A SERVIDORA JOSENILTA LIRA DA SILVA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/03/2022 16:54
Data/hora autorização	21/03/2022 16:54
Data de circulação	22/03/2022
Diário Oficial	Edição nº 01389, data 22/03/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/03/2022 — Edição 01389. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321045053&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 08:11



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220321045053**, intitulada **PORTARIA N° 0040/2022 - EXONERAÇÃO À PEDIDO A SERVIDORA JOSENILTA LIRA DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/03/2022 16:54 | **Autorização:** 21/03/2022 16:54 | **Circulação:** 22/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01389, 22/03/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente portaria exonerou, a pedido, a servidora Josenilta Lira da Silva do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, para o qual havia sido nomeada pela portaria nº 097/2021 - GP, com efeitos a contar de 1º de março de 2022, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e na legislação municipal vigente.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220321045053&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 08:11